



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

366
R

TERMO SUSPENSÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2024

CONCORRÊNCIA 05/2024

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

367
ec

MEMORANDO Nº 545/2024-SEC. GOV.

Bandeirantes, PR, 31 de julho de 2024

ASSUNTO: Encaminhamento de Protocolo 4478, ref. suspensão de Contrato.

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos por meio deste, perante vossa senhoria, encaminhar Protocolo 4478, ref. suspensão do Contrato nº 199, conforme memorando nº 222 2024 da Secretaria de Obras e com consentimento da empresa. Segue para análise, providencia e formalização da suspensão do contrato.

Renovo meus protestos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO CASTANHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Exmo (a). Sr (a) WESLEY
DD. DEPTO DE LICITAÇÃO
Bandeirantes, PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

28
368
E

Memorando nº 222/2024

Bandeirantes, 25 de julho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Obras
Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Suspensão de contrato nº 199/2024 - PMB.

Prezado Senhor,

Considerando que a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano expediu notificação à Pessoa Jurídica MC Ronqui, sob contrato nº 199/2024, notificando a paralização da execução do contrato e a mesma tomando ciência disso, esta secretaria informa que deverá ser tomada as devidas providências para a realização da suspensão da execução do objeto pactuado até que o período eleitoral tenha se encerrado. Posto isso, o período de suspensão será contado a partir da ordem de serviço que se deu em 05 de Julho de 2024 até o dia 14 de Outubro de 2024, data posterior ao período eleitoral.

Sendo estas as considerações, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROMULO RAMALHO Assinado de forma digital por ROMULO
RAMALHO FARIAS 04950606905
FARIAS:04950606905 Dados: 2024.07.26 16:01:58 -03'00'
RÔMULO RAMALHO FARIAS
Secretário Municipal de Obras

M C RONQUI
CONSTRUTOR
A
LTDA:2751433
9000162
Assinado de forma
digital por M C RONQUI
CONSTRUTORA
LTDA:27514339000162
Dados: 2024.08.01
08:56:33 -03'00'

Ilma. Sra.

PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO
M.D. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3
8
369
E

MEMORANDO Nº 536/2024-SEC. GOV.

Bandeirantes, PR, 29 de julho de 2024

ASSUNTO: Encaminhamento de protocolo 4478 2024.

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos por meio deste, perante vossa senhoria, encaminhar protocolo 4478, para análise, providencia e notificação.

● Renovo meus protestos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO CASTANHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

● Exmo (a). Sr (a) PATRICIA PEDROSO
DD. SEC DE PLANEJAMENTO
Bandeirantes, PR.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero processo: 000004478/2024

Página: 1 / 1

Data: 26/07/2024

Ver na Segunda c/ Jailson

370

Número do 000004478/2024

Assunto: MEMORANDO / OFICIO

Requerente: ROMULO RAMALHO FARIAS

CPF/CNPJ do requerente: 04950606905

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 26/07/2024 às 10:00:55

Observação: A/C COMPRAS

OFICIO 41/2024 - ROMULO RAMALHO FARIAS, NOTIFICAR A EMPRESA MC RONQUI DE QUE O CONTRATO N 199/2024 SERÁ SIUSPENSO ATÉ O PERÍODO DO PLEITO ELEITORAL TENHA SE ENCERRADO

11-11-11





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OFÍCIO 41/2024

Bandeirantes, 23 de julho de 2024.

Assunto: Suspensão de contrato nº 199/2024 -PMB.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu secretário, vem através deste notificar a empresa MC Ronqui de que o contrato nº 199/2024 será suspenso até que o período do pleito eleitoral tenha se encerrado conforme exposto anteriormente em conversa formal com a engenheira responsável Nayara Bruna Ronqui Almeida.

ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905

Assinado de forma digital por
ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2024.07.23 14:34:06 -03'00'

RÔMULO RAMALHO FARIAS

Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Engenheiro Civil – CREA 179716/D

Portaria 14.387/2024

Ilma. Sra. Márcia Cristina Ronqui
Bandeirantes, PR.

M C RONQUI
CONSTRUTORA
LTDA:2751433
9000162

Assinado de forma
digital por M C RONQUI
CONSTRUTORA
LTDA:27514339000162
Dados: 2024.07.25
09:09:47 -03'00'

100

100

100

100





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 222/2024

Bandeirantes, 25 de julho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Obras

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Suspensão de contrato nº 199/2024 - PMB.

Prezado Senhor,

Considerando que a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano expediu notificação à Pessoa Jurídica MC Ronqui, sob contrato nº 199/2024, notificando a paralização da execução do contrato e a mesma tomando ciência disso, esta secretaria informa que deverá ser tomada as devidas providências para a realização da suspensão da execução do objeto pactuado até que o período eleitoral tenha se encerrado. Posto isso, o período de suspensão será contado a partir da ordem de serviço que se deu em 05 de Julho de 2024 até o dia 14 de Outubro de 2024, data posterior ao período eleitoral.

Sendo estas as considerações, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROMULO RAMALHO Assinado de forma digital por ROMULO
RAMALHO FARIAS:04950606905
FARIAS:04950606905 Dados: 2024.07.26 16:01:58 -03'00'

RÔMULO RAMALHO FARIAS

Secretário Municipal de Obras

Ilma. Sra.

PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO

M.D. Secretária Municipal de Planejamento

Nesta

10/10/10

10/10/10

10/10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 222/2024

Bandeirantes, 25 de julho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Obras
Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Suspensão de contrato nº 199/2024 - PMB.

Prezado Senhor,

Considerando que a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano expediu notificação à Pessoa Jurídica MC Ronqui, sob contrato nº 199/2024, notificando a paralização da execução do contrato e a mesma tomando ciência disso, esta secretaria informa que deverá ser tomada as devidas providências para a realização da suspensão da execução do objeto pactuado até que o período eleitoral tenha se encerrado. Posto isso, o período de suspensão será contado a partir da ordem de serviço que se deu em 05 de Julho de 2024 até o dia 14 de Outubro de 2024, data posterior ao período eleitoral.

Sendo estas as considerações, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROMULO RAMALHO Assinado de forma digital por ROMULO
RAMALHO FARIAS:04950606905
FARIAS:04950606905 Dados: 2024.07.26 16:01:58 -03'00'
RÔMULO RAMALHO FARIAS
Secretário Municipal de Obras

M C RONQUI
CONSTRUTOR
A
LTDA:2751433
9000162
Assinado de forma
digital por M C RONQUI
CONSTRUTORA
LTDA:27514339000162
Dados: 2024.08.01
08:56:33 -03'00'

Ilma. Sra.
PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO
M.D. Secretária Municipal de Planejamento
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes, 05 de agosto de 2024

8
J
374
E

MEMORANDO INTERNO - 28/2024

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Prestação de Contas de Convênios

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Memo 222/2024 – Sec. De Obras

Suspensão Contrato nº 199/2024 - PMB.

Senhor Prefeito

Recebemos o Memorando 222/2024 – Sec. De Obras, solicitando a suspensão do Contrato nº 199/2024 – PMB, de 05 de julho de 2024 até o dia 14 de outubro de 2024, o qual neste ato encaminhamos para apreciação.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PATRICIA DE OLIVEIRA

PEDROSO:0207388598

5

Assinado de forma digital por

PATRICIA DE OLIVEIRA

PEDROSO:02073885985

Dados: 2024.08.06 13:33:42

-03'00'

PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEDROSO

Secretária Municipal de Planejamento

A

Ilmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Em mãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 95/2024

Bandeirantes (PR), 06 de agosto de 2024

Ref.: Contrato Administrativo nº 28/2024

Ilmo. Sr. Diretor

Considerando o Memorando nº 222/2024 – SEC. OBRAS, referente à solicitação de suspensão do Contrato nº 28/2024 firmado com MC Ronqui Construtora LTDA., vem informar o seguinte:

1. Prorrogação do Prazo:

Após análise da documentação apresentada, concordamos com a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 28/2024 durante o período de 05 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

2. Demais Disposições:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, salvo as modificações expressamente previstas neste termo.

Bandeirantes, 06 de agosto de 2024


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Wesley Rodrigo Ramos Pires
DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Bandeirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

10
376
E

Bandeirantes (PR), 06 de agosto de 2024.

Ref: Contrato Administrativo nº 28/2024

Ilmo. Sr. Diretor

Considerando o Memorando nº 222/2024 - SEC. OBRAS, referente à solicitação de suspensão do Contrato nº 28/2024 firmado com MC Ronqui Construtora LTDA., vem informar o seguinte:

1. Prorrogação do Prazo:

Após análise da documentação apresentada, concordamos com a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 28/2024 durante o período de 05 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

2. Demais Disposições:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, salvo as modificações expressamente previstas neste termo.

Bandeirantes (PR), 06 de agosto de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024

Edição nº 859
Ano 2024
Página 12 de 19

ML
J
377
E

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes (PR), 06 de agosto de 2024.

Ref: Contrato Administrativo nº 28/2024

Ilmo. Sr. Diretor

Considerando o Memorando nº 222/2024 - SEC. OBRAS, referente à solicitação de suspensão do Contrato nº 28/2024 firmado com MC Ronqui Construtora LTDA., vem informar o seguinte:

1. Prorrogação do Prazo:

Após análise da documentação apresentada, concordamos com a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 28/2024 durante o período de 05 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

2. Demais Disposições:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, salvo as modificações expressamente previstas neste termo.

Bandeirantes (PR), 06 de agosto de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal